



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

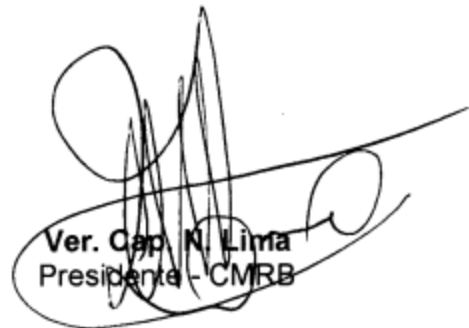


**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 090/2022.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 466/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº090/2022, autuada no procedimento administrativo de nº30835/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Refis - Programa de Recuperação Fiscal no Município" para o servidor Artemio Lima da Costa, que acontecerá na cidade de São Paulo-SP, nos dias 13 a 17 de Dezembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO  
Procedimento Administrativo nº30835/2022  
Inexigibilidade de Licitação nº090/2022

Rio Branco-Acre, 21 Novembro de 2022.



Ver. Cap. N. Lima  
Presidente - CMRB

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã rio-branquense à senhora Juliana Caobianco Queiroz Mateus Zanotti.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de novembro de 2022.

VEREADOR CAP. N. LIMA

Presidente

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS

1º Secretário

**TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº068/2022**

Tomar sem efeito o termo de ratificação de inexigibilidade nº068/2022, que designou o servidor Artemio Lima da Costa para participar do curso "Introdução ao Orçamento Público" a ser realizado na cidade de São Paulo-SP, no período de 18 a 22 de outubro do ano corrente.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente - CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 090/2022.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 466/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº090/2022, autuada no procedimento administrativo de nº30835/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Refis - Programa de Recuperação Fiscal no Município" para o servidor Artemio Lima da Costa, que acontecerá na cidade de São Paulo-SP, nos dias 13 a 17 de Dezembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº30835/2022

Inexigibilidade de Licitação nº090/2022

Rio Branco-Acre, 21 Novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente - CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 091/2022.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 468/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº091/2022, autuada no procedimento administrativo de nº31523/2022, que tem como Objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Refis - Programa de Recuperação Fiscal no Município" para o Assessor Parlamentar Douglas Moreira dos Santos, que acontecerá na cidade de Curitiba-PR, nos dias 06 a 10 de Dezembro do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

Procedimento Administrativo nº31523/2022

Inexigibilidade de Licitação nº091/2022

Rio Branco-Acre, 21 Novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente - CMRB

**PORTARIA Nº 532/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, alterar o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, conforme cronograma estabelecido no DECRETO Nº 11.146, de 17 de novembro de 2022:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 10h, o expediente será cumprido remotamente;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 11h o expediente será cumprido remotamente;

III - nos dias em que os jogos se realizarem às 14h, o expediente se encerrará às 12h.

Art. 2º Caberá aos responsáveis de cada setor, em suas respectivas

áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais;

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 21 de novembro de 2022

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

**PORTARIA Nº 403/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 22.765/2022, RESOLVE:

Designar o servidor Manoel Ferreira Neto para participar do curso "O Papel do Controle Interno na Nova Lei de Licitações", a ser realizado pela empresa "UNYFLEX - Escola de Gestão Pública" na cidade de Curitiba - PR, no período de 23 a 26 de agosto do ano em curso, com saída em 22/08/2022 e retorno em 28/08/2022, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Rio Branco-Acre, 18 de agosto de 2022.

Ver. Cap. N. Lima

Presidente

**ACRELÂNDIA**

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 319/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022- SEMAM - PMA

O Município de Acrelândia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto, nº 810 - centro de Acrelândia - Ac., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representada pelo Sr. Olavo Francelino de Rezende, brasileiro, portador do CPF nº 461.088.741-04, residente e domiciliada em Acrelândia -AC, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa (CONSORCIO J & D MACIEL, CNPJ: 48.672.152/0001-67) CONSTRUTORA MACIEL, CNPJ: 07.684.688/0001-15 E J & D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.777.140/0001-1, Sediada na Rua da Laranja nº 51 Bairro Mocinha Magalhães - Rio Branco Acre, neste ato representada pelo Sr. João Mota da Silva, Portador do RG nº 220133 SSP/AC C.P.F nº 411.954.002-25, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº. 051/2022, referente à Tomada de Preços nº. 005/2022 com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, das normas técnicas vigentes da ABNT e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a construção de galpão para implementos agrícolas, referente ao Convênio nº 906805/2020, firmado entre a Prefeitura de Acrelândia e o Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor do presente Contrato é de R\$ 738.559,12 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta e Cronograma Físico-Financeiro.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Contrato de Repasse nº 906805/2020, firmado entre a Prefeitura de Acrelândia e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

PROGRAMA DE TRABALHO: 1.011 - Construção de Galpão para Implementos Agrícolas

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte 01 e 06

A vigência 31/04/2022, data da assinatura 31/10/2022.

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da CONTRATANTE, designado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, será de responsabilidade da Servidora Srª Roziane Santos da Silva C.P.F. nº 023.261.002-98 e R.G. nº 118199-6 SSP/AC, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67